



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ITAOCA - SP

Imprensa oficial do Município de Itaoca - SP

Ano VI – Edição 291 de 12 de agosto de 2026 - Diário Oficial de Itaoca – SP - Instituído pela Lei Nº 701 de 30 de novembro de 2020

Página 1 de 3



SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ITAOCA

Página

DECRETOS	2
PORTARIAS	2
LICITAÇÕES	3
ERRATAQ	3

PODER EXECUTIVO 2025-2028

FREDERICO DIAS BATISTA
Prefeito Municipal

Rogério Machado dos Santos
Secretário Municipal da Promoção Social

Janete Dantas
Secretário Municipal de Finanças

Regina Célia Nunes da Silva Oliver
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo

Luiz Antônio Lambert
Secretário Municipal de Administração

ANDERSON LUIS DOS SANTOS
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

MARINA CORRÊA CAMARGO
Secretário Municipal de Saúde

JOÃO ANDRADE DOS SANTOS
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

LUCAS PINTO DA SILVA NETO
Municipal de Esportes Cultura e Turismo

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaoca, veiculado exclusivamente na forma eletrônica com versão impressa para fins de arquivamento, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaoca poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itaoca.sp.gov.br.

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itaoca

CNPJ 67.360.362.0001-64

Rua Paulo Jacinto Pereira, 145 - Centro, Itaoca - SP

Telefone: (15) 3557-1118 – 3557-1145

Site: www.itaoca.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP - Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 O Município de Itaoca garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itaoca.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ITAOCA - SP

Imprensa oficial do Município de Itaoca - SP

Ano VI – Edição 291 de 12 de agosto de 2026 - Diário Oficial de Itaoca – SP - Instituído pela Lei Nº 701 de 30 de novembro de 2020

Página 2 de 3

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO MUNICIPAL Nº 1597, DE 10 DE AGOSTO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA ENCARGADA DA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – PLAMSAN DO MUNICÍPIO DE ITAOCA/SP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

FREDERICO DIAS BATISTA - PREFEITO MUNICIPAL DE ITAOCA/SP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Federal nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, que cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN)

DECRETA:

CAPÍTULO I - DA INSTITUIÇÃO E DA FINALIDADE

Art. 1º. Fica instituída a Comissão Organizadora do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (PLAMSAN) no Município de Itaoca/SP, com a finalidade de coordenar, elaborar e articular a formulação do documento base do plano para o quadriênio correspondente, em consonância com as diretrizes da Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

Art. 2º. Compete à Comissão Organizadora do PLAMSAN:

- Elaborar o diagnóstico da situação de segurança alimentar e nutricional no município;
- Propor diretrizes, metas, ações estratégicas e fontes de recursos orçamentários;
- Garantir a participação da sociedade civil e de secretarias municipais correlatas através de consultas ou plenárias;
- Apresentar a minuta final do plano ao Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSEA) e à Câmara Intersetorial (CAISAN), quando houver, para validação.

CAPÍTULO II - DA COMPOSIÇÃO

Art. 3º. A Comissão Organizadora será composta de forma paritária ou intersetorial, contando com representantes do Poder Executivo e da Sociedade Civil, indicados pelos respectivos órgãos e entidades:

- **I - Representantes Governamentais:**

Secretaria Municipal de Assistência/Desenvolvimento Social:-

- MEIRE RAMOS DE LIMA – CPF 476.524.368-00

Secretaria Municipal de Saúde:-

- VERA LUCIA DIAS DE MOURA – CPF 296.470.278-00

Secretaria Municipal de Educação:-

ANDREA MOTA LIMA – CPF 185.543.528-40

Secretaria Municipal de Agricultura:-

JAYNE CRISTINA PIRES CESAR – CPF 420.468.608-70

- **II - Representantes da Sociedade Civil – MEMBROS DO COMSEA:-**

ODAIR DIAS DOS SANTOS – CPF 182.182.248-07 e FABIANA PARECIDA CONCEIÇÃO DUARTE – CPF 357.291.658-54;

- **III – Representantes MEMBROS DO CAISAN:-**

JAMILE RODRIGUES DOS SANTOS – CPF 370.487.338-10 e CHRISTIANE RODRIGUES DA SILVA FORTES – CPF 259.988.648-16.

Parágrafo único. A coordenação da Comissão será exercida pelo(a) representante da Secretaria de Municipal de Assistência Social e como Secretário Executivo a Sra. CHRISTIANE RODRIGUES DA SILVA FORTES (Membro do CAISAN).

CAPÍTULO III - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 4º. Os membros desta Comissão não receberão qualquer remuneração por seus serviços, sendo a atuação considerada de relevante interesse público.

Art. 5º. A Comissão Organizadora terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de publicação deste Decreto, para concluir e apresentar a proposta final do PLAMSAN.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

FREDERICO DIAS BATISTA
Prefeito do Município de Itaoca/SP

DECRETO Nº 1596, DE 04 DE AGOSTO DE 2026

“NOMEIA O CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR – CONSEA, NA FORMA QUE ESPECIFICA”.

FREDERICO DIAS BATISTA, Prefeito do Município de Itaoca Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO a disposição prevista no Artigo 4º, da Lei Municipal nº 866, de 01 de setembro de 2025.

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica nomeado o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA, de acordo com o artigo 4º, da Lei Municipal nº 866, de 01 de setembro de 2025, que será composto dos seguintes membros:-

Representantes Governamentais:

Secretaria Municipal de Assistência Promoção Social:-

Titular: Giani Santos de Freitas Martins – CPF 099.098.528-88;

Suplente: Meire Ramos de Lima – CPF 476.524.368-00.

Secretaria Municipal de saúde:-

Titular: Maiara de Oliveira Godinho – CPF 469.103.738-12;

Suplente: Vera Lucia Dias de Moura – CPF 296.470.278-00.

Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Turismo:-

Titular: Andrea Mota Lima - CPF 185.543.528-40;

Suplente: Regiane Batista Pinheiro – CPF 109.556.368-84.

Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente:-

Titular: Jayne Cristina Pires Cesar – CPF 420.468.608-70;

Suplente: João Camargo Neto – CPF 086.636.948-43.

Representantes da Sociedade Civil:

01 - Titular: Delma Aparecida Pereira – CPF 266.729.998-17, Suplente: Ivan Mendes Garcia – CPF 911.568.669-87;

02 - Titular: Odaír Dias dos Santos – CPF 182.182.248-07, Suplente: Teodoro dos Santos Pereira – CPF 294.768.148-70;

03 - Titular: Nicolau Aparecido Rodrigues Martins – CPF 122.605.598-24 , Suplente: Celina de Lima Pereira Santos – CPF 312.759.198-55;

04 - Titular: Fabiana Aparecida Conceição Duarte – CPF 357.291.658-54, Suplente: Aparício dos Santos Pereira – CPF 037.074.348-26;

05 - Titular: Paulo Cesar Vieira Amurim – CPF 308.255.998-06, Suplente: Maria

de Lourdes Aparecida Santos Lima – CPF 320.962.908-05;

06 - Titular: Glorinha Dantas de Paula Pereira – CPF 141.615.858-88, Suplente: Anita Ribas da Rosa Mota – CPF 283.732.978-98;

07 – Titular: Catia Aparecida Rodrigues Fortes – CPF 349.867.048-42, Suplente: Hebert Henrique Ferreira de Aguiar – CPF 398.799.968-36;

08 – Levi Dias da Silva – CPF 048.773.118-23, Suplente: Joana Gonçalves de Lima – CPF 110.504.298-77.

ARTIGO 2º - Os membros Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA de Itaoca terão mandato de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzido uma única vez.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário em especial o decreto de nº 1565/2026.

Itaoca/SP, em 04 de agosto de 2026.

FREDERICO DIAS BATISTA
Prefeito do Município de Itaoca

PORTARIAS

PORTARIA Nº 166, DE 10 DE AGOSTO DE 2.026

“NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO QUE ESPECIFICA”

FREDERICO DIAS BATISTA, Prefeito do Município de Itaoca, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

ARTIGO 1º- Fica nomeado o Sr. **BRENO FERREIRA RIBAS MARTINS**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº 45.696.449-6/SSP-SP, CPF nº 409.685.908-70, PIS/PASEP, nº 200.848.129-44, para exercer o emprego público de **“RECEPCIONISTA”** instituído no quadro de pessoal do Município, nos termos da Lei Complementar 007/2019, sob o regime Jurídico Estatutário, em decorrência de aprovação no Concurso Público nº 001/2022, 3º colocado;

ARTIGO 2º - Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FREDERICO DIAS BATISTA
Prefeito do Município de Itaoca

PORTARIA Nº 165, DE 10 DE AGOSTO DE 2.026

“NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO QUE ESPECIFICA”

FREDERICO DIAS BATISTA, Prefeito do Município de Itaoca, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

ARTIGO 1º- Fica nomeado o Sr. **JEAN LUCAS RODRIGUES MARIA**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº 57.108.107-1/SSP-SP, CPF nº 462.775.988-64, PIS/PASEP, nº 203.253.028-25, para exercer o emprego público de **“PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – PEB III”** instituído no quadro de pessoal do Município, nos termos da Lei Complementar 007/2019, sob o regime Jurídico Estatutário, em decorrência de aprovação no Concurso Público nº 001/2022, 2º colocado;

ARTIGO 2º - Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FREDERICO DIAS BATISTA
Prefeito do Município de Itaoca

PORTARIA Nº 164, DE 07 DE AGOSTO DE 2.026

“EXONERA O SERVIDOR PÚBLICO QUE ESPECIFICA”

FREDERICO DIAS BATISTA, Prefeito do Município de Itaoca, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ITAOCA - SP

Imprensa oficial do Município de Itaoca - SP

Ano VI – Edição 291 de 12 de agosto de 2026 - Diário Oficial de Itaoca – SP - Instituído pela Lei Nº 701 de 30 de novembro de 2020

Página 3 de 3

RESOLVE:

ARTIGO 1º- Fica Exonerado o Sr. **BRENO FERREIRA RIBAS MARTINS**, a pedido do próprio interessado, ocupante do emprego público de ESCRITURÁRIO, (Processo Seletivo nº 001/2026).

ARTIGO 2º - Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria de nº 078/2026.

FREDERICO DIAS BATISTA
Prefeito do Município de Itaoca

PORTARIA MUNICIPAL Nº 163, DE 04 DE AGOSTO DE 2026

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REGIME DE TELETRABALHO, POR MOTIVO DE SAÚDE, AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA.”

FREDERICO DIAS BATISTA, Prefeito do Município de Itaoca/SP, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do Artigo 75-A e seguintes da Consolidação das Leis Trabalhistas-CLT no que se refere ao regime de prestação de serviços na forma de TELETRABALHO;

CONSIDERANDO a documentação médica apresentada pela Servidora Municipal **MARIA CRISTINA RODRIGUES SARTI**, na qual o Dr. **FELIPE DE LACERDA VEIGA** – CRMSP 157490 SP, que recomenda o afastamento de atividades presenciais para tratamento de saúde;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido, em observância aos termos dos Artigos 75-A e seguintes do Decreto-Lei n.º 5452, de 01 de maio de 1943 – CLT, o regime de Teletrabalho, em caráter excepcional por determinação médica, ao servidor:

- Nome:
MARIA CRISTINA RODRIGUES SARTI
- Matrícula:
491
- Cargo:
CONTADOR
- Lotação:
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
- Regime de Contratação:- **CELETISTA**

Art. 2º - O teletrabalho será exercido de forma parcial, sem prejuízo das atribuições do cargo, por tempo indeterminado, visando à preservação de sua integridade física, saúde mental e controle clínico adequado.

Parágrafo Único – Em razão da concessão parcial do teletrabalho, deverá o servidor comparecer presencialmente no órgão de sua lotação ao menos um dia semanalmente a ser definido por seu Superior imediato,

Art. 3º - O servidor fica obrigado a:
I - Cumprir o plano de atividades definido pela chefia imediata;
II - Manter-se disponível por telefone e e-mail no horário de expediente;
III - Acessar os sistemas internos via VPN/ferramentas institucionais;
IV – Possuir equipamento necessário para desenvolvimento das atividades propostas, tais como computadores impressora, internet etc...

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

FREDERICO DIAS BATISTA
Prefeito do Município de Itaoca/SP

PORTARIA Nº 162, DE 04 DE AGOSTO DE 2.026

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO ESTATUTÁRIO PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÃO GRATIFICADA PREVISTO NO ESTATUTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS”

FREDERICO DIAS BATISTA, Prefeito do Município de Itaoca, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

ARTIGO 1º- Fica nomeada a servidora pública **ANDREIA MACIEL DE PONTES DOS REIS**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº 42.998.984-2/SSP-SP, ocupante do emprego de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM** - para exercer a função gratificada de **COORDENADOR MUNICIPAL DO SERVIÇO DE TRANSPORTE AMBULATORIAL**, percebendo pela função de confiança o acréscimo da gratificação correspondente 80% do salário base, nos termos da LEI COMPLEMENTAR Nº 007/2019, sob o regime jurídico estatutário.

ARTIGO 2º- Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FREDERICO DIAS BATISTA
Prefeito do Município de Itaoca

LICITAÇÕES E CONTRATOS

Processo nº 067/2026 - Pregão Presencial (Registro de Preços) nº 021/2026 A Prefeitura do Município de Itaoca/SP, torna público aos interessados que realizará licitação modalidade Pregão Presencial (Registro de Preços) nº 021/2026 de forma Presencial conforme art. 176 e art. 17 §5º da lei 14.133/21. Objeto: EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE ITAOCA/SP. Abertura da sessão será no dia 26 de agosto de 2026 às 09h. O edital encontra-se disponível no site www.itaoca.sp.gov.br e no mural na Prefeitura, e-mail: licitacoes.itaoca@gmail.com. Frederico Dias Batista – Prefeito.

Processo nº 70/2026 - Concorrência Presencial nº 013/2026 A Prefeitura do Município de Itaoca/SP, torna público aos interessados que realizará licitação modalidade Concorrência Presencial nº 013/2026. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE 01 MEDICO ESPECIALIZADO EM NEUROPSIQUIATRIA COM REALIZAÇÃO DE 25 CONSULTAS MENSAS, TOTALIZANDO 300 CONSULTAS NO PERÍODO DE 12 MESES COM ATENDIMENTO UMA VEZ POR MÊS. Abertura da sessão será no dia 28 de agosto de 2026 às 09h. O edital encontra-se disponível no site da prefeitura www.itaoca.sp.gov.br e e-mail: licitacoes.itaoca@gmail.com. Frederico Dias Batista – Prefeito.

PROCESSO N.º 071/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 023/2026 RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 12/08/2026 A partir das 8:30 FIM DE RECEBIMENTO DA PROPOSTA: 27/08/2026 até as 08:30 INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: 09:00 (horas) do dia 27/08/2026 Para referência de tempo, será observado o horário de Brasília (DF) LOCAL: www.bll.org.br A Prefeitura Municipal de Itaoca/SP, leva ao conhecimento dos interessados que encontra – se aberto o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2026 que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE 08 (oito) RESFRIADORES DE LEITE POR EXPANSÃO DIRETA, COM CAPACIDADE DE 600 LITROS CADA, conforme especificações e condições estabelecidas no edital e seus anexos. O PREGÃO ELETRÔNICO será realizado por meio da INTERNET, através do Sistema de Pregão eletrônico da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Para participação os interessados deverão credenciar-se, entrando em contato com o provedor no site: www.bll.org.br. O edital está disponível para consulta no site: www.itaoca.sp.gov.br ou pelo e-mail: licitacoes.itaoca@gmail.com e plataforma da BLL. Itaoca/SP – Frederico Dias Batista – Prefeito Municipal.

Extrato de Contrato nº 066/2026. Contratante: Prefeitura Municipal de Itaoca/SP - Contratado – SONODA INFORMATICA LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de licenciamento de programas de computador e funcionalidades on-line (via internet) - sistema de ponto para até 400 funcionários e 01 (um) CNPJ matriz, para atender a prefeitura do Município de Itaoca/SP, no valor global de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais). Vigência 12 (doze) meses. Data da assinatura: 10 de agosto de 2026. Frederico Dias Batista - Prefeito Municipal.

Extrato de Aditivo – 1º Termo de aditamento ao Contrato nº 033/2025. Contratante: Prefeitura Municipal de Itaoca/SP - Contratado – BANCO BRADESCO S.A. Objeto: Prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos, impostos, taxas, dívida ativa e demais receitas públicas devidas à municipalidade, através de DAM, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados, altera a cláusula decima quarta da vigência do contrato que passa a ter a sua data de término dia 06/08/2027 e cláusula decima quinta do valor global do contrato que era R\$ 40.996,80 (quarenta mil novecentos e noventa e seis reais e oitenta centavos) passa para R\$ 42.731,28 (quarenta e dois mil setecentos e trinta e um reais e vinte e oito centavos) sobre o índice de IPCN. Data da assinatura: 05 de agosto de 2026. Frederico Dias Batista - Prefeito Municipal.

Extrato de Aditivo – 1º Termo de aditamento ao Contrato nº 048/2026. Contratante: Prefeitura Municipal de Itaoca/SP - Contratado – ZAQUEU SALES MACHADO E VANESSA BENEDITA MONTEIRO. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios através do Programa da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, para alunos da rede de educação básica pública e serviços ofertados pelo Cras durante 12 (doze) meses, altera a cláusula decima sexta do valor global do contrato que era R\$ 570.164,20 (quinhentos e setenta mil cento e sessenta e quatro reais e vinte centavos) passa para R\$ 585.199,20 (quinhentos e oitenta e cinco mil cento e noventa e nove reais e vinte centavos) devido o acréscimo nos itens 17 e 71. Data da assinatura: 07 de agosto de 2026. Frederico Dias Batista - Prefeito Municipal.

Extrato de Aditivo – 1º Termo de aditamento ao Contrato nº 034/2025. Contratante: Prefeitura Municipal de Itaoca/SP - Contratado – BANCO BRASIL S.A. Objeto: Prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos, impostos, taxas, dívida ativa e demais receitas públicas devidas à municipalidade, através de DAM, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados, altera a cláusula decima quarta da vigência do contrato que passa a ter a sua data de

término dia 06/08/2027 e cláusula decima quinta do valor global do contrato que era R\$ 52.034,40 (cinquenta e dois mil trinta e quatro reais e vinte oito centavos) passa para R\$ 54.241,92 (cinquenta e quatro mil duzentos e quarenta e um reais e noventa e dois centavos) sobre o índice de IPCN. Data da assinatura: 05 de agosto de 2026. Frederico Dias Batista - Prefeito Municipal.

Extrato de Homologação e Adjudicação Processo nº 068/2026 – Dispensa de Licitação nº 033/2026. O Prefeito do Município de Itaoca/SP HOMOLOGA o resultado da Dispensa de Licitação nº 033/2026, que tem por objeto: AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO COMPACTADOR, através de adesão de ata de registro de preços Nº 25/2025 da Secretaria de Meio Ambiente – Governo do Estado de São Paulo, adjudicando o item a empresa VOLKSWAGEN TRUCK & BUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, no valor global de R\$ 605.900,00 (seiscentos e cinco mil novecentos reais). Data de assinatura: 05/08/2026. Frederico Dias Batista - Prefeito Municipal.

Extrato de Homologação e Adjudicação Processo nº 069/2026 – Dispensa de Licitação nº 034/2026. O Prefeito do Município de Itaoca/SP HOMOLOGA o resultado da Dispensa de Licitação nº 034/2026, que tem por objeto: AQUISIÇÃO DE PA CARREGADEIRA, através de adesão de ata de registro de preços Nº 06/2026 da Secretaria de Agricultura e abastecimento do Estado de São Paulo, adjudicando o item a empresa XCMG BRASIL INDUSTRIA LTDA, no valor global de R\$ 316.999,00 (trezentos e dezesseis mil novecentos e noventa e nove reais). Data de assinatura: 06/08/2026. Frederico Dias Batista - Prefeito Municipal.

TERMO DE PUBLICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2026 Processo nº 065/2026 – Dispensa de Licitação nº 031/2026 O Prefeito do Município de Itaoca/SP, no uso de suas atribuições legais e, acatando parecer jurídico, nos autos do Processo nº 0065/2026 PELA NORMA DO ARTIGO 7º, II, DA LEI 14.133/21, HOMOLOGA e Ratifica a Dispensa de Licitação nº 031/2026, Adjudicando o item ao prestador de serviço EDUCARE TREINAMENTOS APIA LTDA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO E EXECUÇÃO DO PROGRAMA INVENTAR NA REDE MUNICIPAL DE ITAOCA/SP. Valor global de R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais). Itaoca/SP, 11 de agosto de 2026. Frederico Dias Batista - Prefeito Municipal.

Extrato de Contrato nº 067/2026. Contratante: Prefeitura Municipal de Itaoca/SP - Contratado – EDUCARE TREINAMENTOS APIA LTDA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO E EXECUÇÃO DO PROGRAMA INVENTAR NA REDE MUNICIPAL DE ITAOCA/SP, no valor global de R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais, Vigência 05 (cinco) meses. Data de assinatura: 11/08/2026. Frederico Dias Batista - Prefeito Municipal.

ERRATA

ERRATA

Na Carta de Serviços, publicada no Diário Oficial do Município de Itaoca, Edição nº 290/2026, de 05 de agosto de 2026, onde se lê:

Consulta Médica Cardiologista Responsável: Dra. Helmer Andres Torres Diez
Horário: de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00.

Leia-se: Consulta Médica do Cardiologista Responsável: Dr. Helmer Andres Torres Diez Atendimento: Quinzenal Horário: das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00. Consulta Médica de Psiquiatria Responsável: Dr. Augusto José Gurgel Atendimento: Quinzenal Horário: das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00.

Prefeitura Municipal de Itaoca